



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

## **PORTARIA GP Nº 373/2022**

DATA: 21 de março de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Exonerar a partir de 31 de março de 2022 a Sra. **Terezinha da Silva**, brasileira, portador do RG nº 10703209 SJ/MT e CPF nº 000.740.501-41, do cargo em comissão de **Encarregada de Setor de Limpeza do Cemitério**, lotada na Secretaria de Obras, Mobilidade e serviços Sociais.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima**  
Secretário Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.